



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 238/2023**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 238/2023, parte integrante do Processo Licitatório nº. 087/2023, Pregão Presencial nº. 040/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ANA ELISA OLIVEIRA SILVA**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Jeanete Aparecida Gondim, inscrita no CPF/MF sob o nº. 695.443.446-91, já anteriormente denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ANA ELISA OLIVEIRA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Raimundo de Oliveira Morais, nº. 29, Bairro Oliveira Morais, em Itapecerica, Estado de Minas Gerais, CEP 35.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.614.859/0001-40, neste ato representada pela Sra. Ana Elisa Oliveira Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº. 113.119.276-11, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviço ao Contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte escolar.

1.2 O acréscimo se dá em função do aumento de 22,5 km em estrada de chão, no percurso anteriormente contratado. (linha 17).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1 Fica alterado o valor diário contratado de R\$ 272,70 (duzentos e setenta e dois reais e setenta centavos) para R\$ 340,87 (trezentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos), conforme discriminado abaixo:

Nº DO ITEM/ ESPECIFICAÇÃO VEÍCULO E LINHA	ITINERÁRIO	PREÇO DIA (R\$)
Linha 17: Veículo com capacidade para 15 lugares, com o trajeto para a E.E. Lamounier Godofredo e todas as escolas da sede do município, com 69,9 km de asfalto, 42,60 km de chão, totalizando 112,50 km. Turno: Matutino	Itapecerica Espiraído Santo Antônio Lamounier	340,87

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão no exercício de 2023, pela rubrica constante da seguinte dotação orçamentária: **FICHA 453 - 02.06.01.12.361.0010.2060-3.3.90.39.00.**

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.



**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Itapeçerica, 02 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA  
Sra. Jeanete Aparecida Gondim - CPF/MF nº. 695.443.446-91  
Secretaria Municipal de Educação

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA:** ANA ELISA OLIVEIRA SILVA  
CNPJ: 33.614.859/0001-40  
REPRESENTANTE LEGAL: Ana Elisa Oliveira Silva  
CPF: 113.119.276-11

Visto:   
\_\_\_\_\_  
Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78.610  
Assessor Jurídico Adjunto